

=====ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS,
REALIZADA NO DIA VINTE E TRES DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA E SETE:=====

=====Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de mil novecentos noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Vereador substituto do Presidente, Sr. José Soares Pinto, com a presença dos Vereadores Srs. Prof. Antônio Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, Dr. Carlos Manuel Sã Correia e João Carlos Oliveira Ramalho.=====

=====Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição, Maria Emilia Martins da Silva.=====

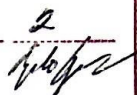
=====Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente em exercício declarou aberta a reunião, eram 10 H 15 m, sem as presenças do Sr. Presidente, Angelo da Silva Azevedo, e dos Vereadores Srs. Dra. Maria Madalena Oliveira Gomes, Engº Joaquim Jorge Ferreira e Leonel Valente Coelho.=====

=====DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS:=====

Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 5º do D.L. 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91, de 12 de Junho, o Sr. Presidente em exercício e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias 16 e 22 do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES =====

-----Processo nº 475/92 - ANTONIO SOARES PEREIRA RESENDE, residente no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, desejando proceder à construção de um prédio com rés-do-chão e andar, destinado a habitação, numa parcela de terreno com a ã



rea de 1020 m², a destacar do prédio rústico, sito no lugar de Fermil, com a área de 1512 m², em nome do seu proprietário António Soares Pereira Resende, com as seguintes confrontações: norte com Francisco Carvalho de Oliveira; sul com Herdeiros de Conceição Marques; nascente com caminho e do poente com caminho, re quer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença. Mais solicita que o alvará de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91, uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano existente, res peitando as alíneas do número um do referido artigo e Decreto-Lei. O prédio aci ma identificado não foi objecto de destaque nos últimos 10 anos. O destaque a e fectuar tem as seguintes confrontações: norte com Francisco Carvalho Oliveira; sul Herdeiros de Conceição Marques; nascente com António Soares Pereira Resende e do poente com caminho, com uma frente de 26 m com a via pública existente - ca minho público. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, certi ficar nos termos do parecer técnico.=====

-----**Processo nº 605/97 - ANIBAL ALVES PIRES SILVA**, residente no lugar do Meio, freguesia de Madail, desejando proceder à construção de um prédio com r/c destinado a habitação, numa parcela de terreno com a área de 1063 m², a destacar do prédio rústico, sito no lugar do Meio, freguesia de Madail, com a área de 1893 m², inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número 364, em nome do seu proprietário Anibal Alves Pires Silva, residente no mesmo lugar e freguesia a confrontar de norte dom estrada; sul com Dr. Antero dos Reis Gomes; nascente com Dr. Antero dos Reis Gomes e do poente com António José Ferreira da Silva, re quer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de 36 meses. Mais solicita que o alvará de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91, uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano existente, res peitando as alíneas do número um do referido artigo e Decreto-Lei. O prédio acima identificado não foi objecto de destaque nos últimos 10 anos. O destaque a e fectuar tem as seguintes confrontações: norte com es trada; sul com Dr. Antero dos Reis Gomes; nascente com Anibal Alves Pires Silva e do poente com António José Ferreira da Silva, com uma frente de 30,70 m com a via pública existente - estrada municipal. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, aprovar o projecto de arquitectura, nos termos do parecer técnico, devendo emitir-se a respectiva certidão. Deverá o requerente apre-



sentar os projectos de especialidade a mencionar pelos Serviços Técnicos.=====

-----**Processo nº 760/97 - "COSTA NEVES & SOUSA, LDA."**, com sede em Cesar, requer licença pelo prazo de 730 dias para construção de um armazém, no prédio rústico sito na Rua A. Gomes Correia Junior (Mergulhão), freguesia de Cesar, inscrito na matriz sob o artigo 1878, o qual confronta de norte com caminho; sul com Manuel Praça Gomes Correia; nascente com caminho e do poente com Manuel Praça Gomes Correia. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, remeter o processo à Divisão de Planeamento e Projectos para fazer estudo de alinhamentos conforme parecer técnico. Entretanto, notificar a requerente da presente deliberação e o constante no parecer técnico relativamente à altura.=====

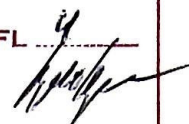
-----**Processo nº 392/84 - JOSEFINA VIEIRA DA COSTA PINTO** -Analisado da parte da tarde.=====

-----**Processo nº 276/91 - RAMIRO DE PINHO**, residente no lugar de Carro Quebrado, freguesia de Píndelo, requer a prorrogação do alvará de licença referente a alterações na habitação. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir como requiere.=====

-----**Processo nº 1131/81 - MARIA MIMOSA DE PINHO OLIVEIRA MOREIRA**, residente no lugar de Baganha, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao mencionado processo, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir a prorrogação pretendida.=====

-----**Processo nº 506/88 - MANUEL BASTOS DA SILVA**, residente no lugar de Moutas, freguesia de Fajões: Presente a queixa apresentada por José Luís, em que o requerente no processo em epígrafe está a proceder a obras sem a respectiva licença municipal, no lugar de Moutas, freguesia de Fajões. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, instaurar processo de contra-ordenação relativamente às obras não licenciadas e dar conhecimento ao reclamante.=====

-----**Processo nº 634/92 - MARIA DE LURDES ALMEIDA COSTA ANDRADE**, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, requer a prorrogação da licen



ça por mais um ano para continuação das obras. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir como requere.=====

=====Deu entrada na sala de reuniões a Vereadora Sra. Dra. Maria Madalena Gomes.=====

-----Processo nº 18/73 - MANUEL ALVES OLIVEIRA, residente em Vale de Cambra, vem em aditamento ao mencionado processo (construção de habitação), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, e dado o exposto, aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

-----Processo nº 208/75 - DIAMANTINO ALVES DA COSTA, residente no lugar de Brites, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de habitação), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, remeter ao Sr. Fiscal para averiguar e informar sobre a data de construção das obras que pretende licenciar.=====

-----Processo nº 828/97 - MARIA AMALIA COSTA, residente no lugar de Bustelo freguesia de S. Roque, requer licença para construção de um pavilhão destinado a reparação de automóveis, no prédio rústico, sito no mesmo lugar, inscrito na matriz sob o artigo 1795, a confrontar do norte com António da Costa Godinho; sul com caminho; nascente com Benjamim da Silva Costa e do poente com Francisco Luís Dias da Costa. A Câmara deliberou por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Srs. Dr. Carlos Correia, Prof. António Gomes, o voto contra do Vereador Sr. João Ramalho e a abstenção dos Vereadores Srs. Dra. Maria Madalena Gomes, Simão da Costa Ferreira e Presidente em exercício Sr. José Soares Pinto, a provar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

=====Deu entrada na sala de reuniões o Vereador Sr. Engº Joaquim Jorge Ferreira e ausentou-se a Vereadora Sra. Dra. Maria Madalena Gomes.=====

-----Processo nº 615/91 - FERNANDO ARTUR DAMAS CARVALHO, residente em S. Jo



ão da Madeira, vem em aditamento ao mencionado processo, (construção de habitação pré-fabricada), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, e de acordo com a exposição apresentada e dado a data de construção da mesma, deferir a implantação existente. Defere-se a construção do anexo cujo prazo de execução é de 12 meses.=====

-----**Processo nº 559/83 - DELFIM ROGERIO FERREIRA DA SILVA**, residente no lugar de Paredes, Município de Agueda, vem em aditamento ao mencionado processo (construção de habitação), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, notificar o requerente para dar cumprimento à informação do Sr. Fiscal, para o que se concede o prazo de 30 dias.=====

=====Deram entrada na sala de reuniões o Sr. Presidente Angelo da Silva Azevedo e a Vereadora Sra. Dra. Maria Madalena Gomes e ausentou-se o Vereador Sr. Dr. Carlos Correia.=====

-----**Processo nº 390/90 - Cristina Maria dos Santos Martins**, residente no lugar de Prazo, freguesia de Palmaz, não tendo concluído as obras de construção da sua habitação, sita no mesmo lugar e freguesia, requer nova licença pelo prazo de um ano para a conclusão da mesma. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir como requer.=====

-----**Processo nº 1043/94 - NARCISO SANTIAGO FERREIRA BATISTA PINHO**, residente no lugar de Covada, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao seu processo (construção de habitação colectiva e comércio), juntar os projectos de especialidade e requerer a aprovação dos mesmos. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir, concedendo-se prazo de execução da obra de 24 meses.=====

-----**Processo nº 1253/79 - "SALUDAES, SA"**, com sede no lugar de Adães, freguesia de Ul, requer a revalidação da licença para construção de uma indústria. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir o projecto apresentado, devendo entregar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====



===== **MORADORES NA RUA E TRAVESSA FREI SIMÃO DE VASCONCELOS:** Em seguimento da deliberação tomada em reunião de 16 de Dezembro corrente, foi dada entrada ao munícipe Sr. José Azevedo, e usando da palavra, o Senhor Presidente Angelo Azevedo, deu conhecimento da reclamação que os moradores da zona estão a fazer quanto ao funcionamento da sua indústria, acrescentando que lhe chegou ao conhecimento de que andaria à procura de um terreno para instalar a mesma e pretendia saber se tal se verificava.=====

-----Respondendo, o Sr. José Azevedo esclareceu que na verdade tentou já por várias vezes comprar terreno para aquele fim, mas que os mesmos têm sido valorizados e ainda não tinha conseguido efectuar negócio.=====

-----Aconselhou o Sr. Presidente que deveria continuar a procurar o terreno onde possa instalar a sua indústria, pois que não pode continuar a verificar-se a situação actual, com a existência de resíduos quer sólidos quer líquidos, bem como do estacionamento dos camiões que causam transtorno aos moradores da zona.=====

-----Disse o munícipe Sr. José Azevedo que vai proceder à limpeza dos lixos e que os óleos ali existentes não são provenientes da sua indústria - pois recolhe-os em recipiente próprio -, mas sim provenientes da estação do caminho de ferro, o que será fácil de comprovar. Que compreende que na verdade o estacionamento das viaturas pode causar transtorno aos moradores, pelo que irá efectuar diligências para resolver a situação.=====

===== **EXPOSIÇÃO DO SR. DR. MAURICIO ANTONINO FERNANDES:** Seguidamente, entrou na sala de reuniões o munícipe supra mencionado, que veio expor que se desligou da Direcção da Casa Museu, e tendo a Câmara deliberado quanto à execução da monografia de Cesar, em acordo com a sua ligação com aquela instituição, pretende que seja revista tal situação. Igualmente propõe continuar a publicação dos livros "Ul Vária" ligado à Biblioteca Municipal. Apresentou ainda a questão quanto ao terreno permutado com a Câmara, em cujo acordo consta que se destina à construção do museu, propondo que seja modificado o seu fim para actividades sociais ou culturais, pois pensa que seria melhor local para construção de um edifício de raiz para o museu no terreno junto ao pavilhão da U.D.O. .=====

-----Respondendo, disse o Sr. Presidente Angelo Azevedo que vão ser estudadas as questões apresentadas.=====

=====*E sendo 12 H 50 m, pelo Sr. Presidente foi interrompida a reunião, para almoço, recomeçando pelas 16 H 30 m, sem as presenças dos Vereadores Srs. João Carlos Ramalho, Leonel Coelho e Dra. Maria Madalena Gomes.*=====

===== PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

- Processo nº 771/97 - JOAQUIM CARVALHO - Retirado.*=====
- Processo nº 1149/94 - ALVARO DA SILVA COSTA - Retirado.*=====
- Processo nº 807/97 - AURELIANO RITA FERREIRA - Retirado.*=====
- Processo nº 10/96 - "DIA PORTUGAL - SUPERMERCADOS, SA" - Retirado.*=====
- Processo nº 873/93 - ARMANDO SILVA FERNANDES GUIMARAES - Retirado.*=====
- Processo nº 805/97 - ANTONIO JOSE TAVARES DE ALMEIDA RELVAS - Retirado.*=====
- Processo nº 879/97 - ADELINO JESUS GOMES BRANDAO - Retirado.*=====
- Processo nº 1061/96 - ANGELO PEREIRA OLIVEIRA FREITAS - Retirado.*=====
- Processo nº 893/97 - AUGUSTO JOSE DA SILVA FARIA - Retirado.*=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

-----*Processo nº 31/97 - MANUEL LUIS SANTOS COSTA e outros, residente nos Estados Unidos da América, requer licença de loteamento para o terreno sito no lugar de Fojo, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: norte com Alberto da Silva Correia; sul com Herdeiros de Manuel Dias Resende; nascente com Cândido Apolinário Correia e do poente com caminho público. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, aprovar o projecto de loteamento, aceitando-se o pagamento das taxas referentes ao equipamento. Deverá apresentar os projectos de especialidade, conforme refere o parecer técnico, bem como, conjuntamente com os mesmos, o parecer do MARN. Relativamente ao projecto eléctrico ou vir a E.N. se carece o mesmo.*=====

-----*Processo nº 82/88 - ASCENSAO DE OLIVEIRA ALVES, vem em aditamento ao*



mencionado processo, requerer a alteração do alvarã de loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, aprovar o projecto de alteração ao loteamento devendo pagar taxa de equipamento a que faz referência o parecer técnico. Conforme consta do parecer da Direcção de Estradas, deverá apresentar a solução do estacionamento aprovado pela Direcção de Estradas.=====

-----ALVARA Nº 33/86 - JUNTA DE FREGUESIA DE CESAR - Conforme documentos que vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas, requer a Junta de Freguesia em epígrafe parecer favorável quanto à alteração ao alvarã de loteamento supra. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, dar parecer favorável.

=====Ausentou-se o Vereador Sr. José Soares Pinto.=====

-----Processo nº 392/84 - JOSEFINA VIEIRA DA COSTA PINTO: Presente o ofício do Departamento da Educação Básica, com sede em Lisboa, no qual solicita informação se é de considerar o alvarã de licença de utilização que foi presente naquela instituição como adequado à legalização do Jardim de Infância "O Pinto", sito na Rua Osvaldo Pinto, em Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal como se transcreve: "Não se vê inconveniente em que no edifício em causa funcione o Jardim de Infância e Infantário, desde que reúna os requisitos técnicos impostos pelos vossos serviços."=====

===== DENUNCIA =====

-----MARIA DE LURDES MOREIRA DE OLIVEIRA - Retirado.=====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

-----Processo nº 220/95 - DURVALINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO E SILVA - Construções Cívicas, Lda.", com sede no lugar de Igreja, freguesia de Loureiro, vem em a ditamento ao processo em epígrafe, requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal,



certificar nos termos do parecer técnico (fls. 653).=====

-----Ainda sobre o mesmo processo, vem o requerente em aditamento ao mesmo requerer a isenção da instalação de cisterna, uma vez que no local existe rede pública de abastecimento de água com pressão suficiente para o número de fogos pretendidos. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir a isenção de cisterna.=====

-----Processo nº 514/95 - MARIA MARGARIDA DOS SANTOS FERNANDES VINAGRE, residente no Município de Cascais, vem em aditamento ao processo supra, requerer a isenção do pagamento das devidas taxas, dado que a obra se situa dentro da zona histórica do Pinheiro da Bemposta. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, isentar de acordo com o requerido.=====

===== PESSOAL =====

-----ABERTURA DE CONCURSO: Pelo Vereador Sr. Prof. António Almeida Gomes foi apresentada a seguinte proposta: "A Câmara Municipal, em reunião de 23 de Setembro de 1997, deliberou contratar a termo certo 5 Cantoneiros de Vias Municipais, por se verificar a necessidade de pessoal. Tendo em conta que esta necessidade continua a manter-se, proponho: Que seja aberto concurso externo de ingresso para o Quadro, de 5 Cantoneiros de Vias Municipais." Após análise e votação na forma legal, foi a proposta aprovada por unanimidade pelo que, de acordo com o estipulado no D.L. 498/88, de 30/12, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91, de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95, de 22 de Agosto, foi deliberado por unanimidade, após votação na forma legal, abrir concurso externo de ingresso para 5 lugares de Cantoneiro de Vias Municipais.==

===== EDUCAÇÃO =====

-----ESCOLA EB 1,2 CARREGOSA - Terrenos: Em seguimento da deliberação tomada em reunião de 04 de Fevereiro do ano em curso, foi presente o documento de promessa de compra e venda do terreno pertencente a Benjamim de Oliveira Campos e esposa, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, e após análise e



votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o referido documento, bem como adquirir o terreno ali descrito.=====

-----EQUIPA DO ENSINO ESPECIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Retirado.=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

-----CENTRO DA TERCEIRA IDADE DE S. ROQUE: Em seguimento da deliberação tomada em reunião de 25 de Novembro findo, vem a entidade referida em título informar do custo do equipamento pretendido. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 250 000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos).=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

-----ACORDO COM CONDOMINOS DOS EDIFÍCIOS ADJACENTES AOS ESTALEIROS: Pelo Vereador Sr. Prof. António Gomes, foi explicado que têm chegado vários ofícios e pessoalmente, os condóminos a sul dos armazéns têm vindo a queixar-se das águas que dali escorrem, arrastando areias e resíduos de asfalto para os jardins, e que pretendem resolver tal situação se a Câmara lhes fornecer os materiais, ficando a seu encargo a mão de obra, para fazerem o levantamento do murete de protecção, o que, aliás, dizem terem-lhe já prometido em tempo. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade fornecer os materiais.=====

-----LOTEAMENTO DO TERRENO MUNICIPAL ADJACENTE A ESCOLA SECUNDARIA FERREIRA DE CASTRO: Presente o documento supra referido, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, no qual se constata serem criados quatro lotes destinados a construção de habitação unifamiliar e com um fogo por lote. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo.=====

-----PROJECTO DO ARRUAMENTO QUE LIGA INSUA A ARRIBADA - CUCUJÃES: Presente o estudo de beneficiação do arruamento de ligação do lugar de Insua a Arribada-Cucuções, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas. Após análise, ten

[Handwritten signature]

do em conta o parecer emitido pela Junta de Freguesia de Cucujães, através do seu ofício 406/97/JG, datado de 11 de Julho, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo.=====

=====Neste momento ausentou-se o Vereador Sr. Engº Joaquim Jorge Ferreira.=

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

-----"VITORINO DA SILVA COELHO, LDA." - Reembolso: Presente a informação da Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, relativa à reclamação efectuada pelo utente supra mencionado, em que dá conta que na verdade foi cobrada a tarifa de lixo à firma em questão, quando o lixo da mesma é recolhido por firma por eles contratada, pelo que deverá ser reembolsada a quantia cobrada no montante de 33 211\$00 (trinta e três mil duzentos e onze escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade efectuar o reembolso da referida quantia.=====

AMOA

===== DEFESA DO AMBIENTE =====

-----MORADORES NA RUA E TRAVESSA FREI SIMÃO DE VASCONCELOS: Analisado na parte da manhã.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

-----RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria do dia 19 de Dezembro, no qual se constata existir um saldo em operações orçamentais de 56 228 301\$40 (cinquenta e seis milhões duzentos vinte e oito mil trezentos e um escudos e quarenta centavos) e de operações de tesouraria, um saldo de 58 351 792\$00 (cinquenta e oito milhões trezentos cinquenta e um mil setecentos noventa e dois escudos).=====

-----RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 16 A 22 DE DEZEMBRO/97: Presente a relação dos pagamentos efectuados no período supra mencionado, a qual fi

carã arquivada em anexo ao livro de actas, num total de 144 725 753\$90 (cento quarenta e quatro milhões setecentos vinte e cinco mil setecentos cinquenta e três escudos e noventa centavos). Após análise e votação na forma legal, foi de liberado por unanimidade ratificar os mesmos.=====

-----ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/1997: Presente o documento referente à 20ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, efectuada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do Decreto-Lei 341/83, de 21 de Julho.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

-----RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 16 A 22 DE DEZEMBRO DE 1997: Presente a relação das requisições emitidas pelo Serviço de Aprovisionamento, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, totalizando 7 673 816\$00 (sete milhões seiscentos setenta e três mil oitocentos e dezasseis escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar a mesma.=====

-----VIA DO NORDESTE - 1ª FASE - CENTRO VIDREIRO A SOMICAL: Relativo à empreitada supra referida, adjudicada à firma "Manuel Francisco de Almeida, Lda." foram presentes o auto de trabalhos contratuais número 12, no valor de 8307204\$00 (oito milhões trezentos e sete mil duzentos e quatro escudos) e os autos de trabalhos a mais números 07-TMPA, no valor de 280 500\$00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos escudos); 08-TM-PA, no valor de 479 491\$00 (quatrocentos setenta e nove mil quatrocentos noventa e um escudos); 09-TM-PA, no valor de 1 729 462\$00 (um milhão setecentos vinte e nove mil quatrocentos sessenta e dois escudos); 18-TM-PP, no valor de 1 501 610\$00 (um milhão quinhentos e um mil seiscentos e dez escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos, bem como autorizado o respectivo pagamento.=====

-----ABASTECIMENTO DE AGUA A CUCUJÃES - RESERVATORIO E ADUTORA DO PICOTO:

Relativo à empreitada supra referida, adjudicada à firma "Cabral & Filhos, SA", foram presentes os autos de trabalhos a mais número 9, no valor de 784 000\$00 (setecentos oitenta e quatro mil escudos) e número 10, no valor de 385 000\$00 (trezentos oitenta e cinco mil escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. Apõs análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos.=====

-----Seguidamente e referente à mesma empreitada, foi ainda presente a proposta de trabalhos a mais, a preços acordados e a acordar, resultantes de alterações da tubagem no troço entre a via pública e o Reservatório da Costa, num total de 1 633 500\$00 (um milhão seiscentos trinta e três mil e quinhentos escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. Apõs análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos, adjudicando-os por ajuste directo à firma adjudicatária da empreitada.=====

-----Ainda da mesma empreitada, foi presente o pedido da firma adjudicatária de prorrogação de prazo de execução da obra até ao dia 15 de Janeiro de 1998, justificando a mesma no facto de não ser possível executar os arranjos exteriores devido à empresa "Aguas do Douro e Paiva" ainda não terem iniciado a execução da ligação da adutora ao reservatório. Apõs análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir a prorrogação solicitada, desde que não traga quaisquer encargos para a Câmara e não cause qualquer transtorno relativamente à candidatura.=====

===== OUTROS =====

-----SOCIEDADE PRODUTORA DE FILMES, S.A.R.L.: Em seguimento da deliberação tomada em reunião de 16 de Dezembro corrente, e efectuada verificação pelo Dr. António Amorim do interesse da aquisição do filme "A Vida e Obra de Ferreira de Castro", apõs votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir a quele filme, através de ajuste directo, nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 36º do Decreto-Lei 55/95, de 29 de Março, nas condições constantes do fax emitido por Filipe Soares, em 17 de Dezembro de 1997, cujo custo total é de 1500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), acrescido de IVA.=====

=====Finalmente, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em

minuta, nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84, de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do CPA. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do D.L. 45 362, de 21 de Novembro de 1963.=

=====E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Sr. Presidente foi encerrada a reunião, eram 18,00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, *José Exequiel Jesuatiuz de Silva*, a redigi e subscrevo.=====

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large stylized watermark text: AMOA]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Para Adalberto Oliveira Gomes
[Handwritten signature]